



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

MONITORIA DA DISCIPLINA UCE TERRITÓRIO E COMUNIDADE – SAÚDE, SOCIAL E EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina UCE Território e Comunidade – saúde, social e educação, regulamentado pelo Edital nº 11/2025 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 11/2025 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 11/2025 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <https://sigaa.ufpb.br/> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 11/2025 PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina UCE Território e Comunidade – saúde, social e educação:

- 2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);
- 2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- 2.1.3 Não ter incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor;
- 2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;
- 2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria em mais de 1 (um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1 (um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA, enviar o histórico escolar do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB para o e-mail iara.falleiros@academico.ufpb.br e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular UCE Território e Comunidade – saúde, social e educação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores bolsista (1 vaga) e voluntário (1 vaga) serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular UCE Território e Comunidade – saúde, social e educação, considerando-se os seguintes parâmetros:

Data da seleção: Dia 12/12/2025 às 13:00.

Período de inscrição: De 05/12/2025 a 11/12/2025.

O processo seletivo será exclusivamente presencial e composto por:

- a) Entrevista individual dos candidatos pelas docentes responsáveis, a partir dos seguintes critérios: Disponibilidade de horário coincidente com as atividades da disciplina; interesse e conhecimento sobre território e comunidade; interesse pela atividade de monitoria.

A seleção ocorrerá no dia 12/12/2025 a partir das 13h00 no Laboratório Metuia do Departamento de Terapia Ocupacional da UFPB. Os discentes serão informados sobre o resultado do processo seletivo também via e-mail.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 11/2025 PRG/UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O monitor bolsista será classificado da seguinte forma:

3.1.1 A classificação do candidato, respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico * Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) / 6
Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2;
Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 11/2025 PRG/UFPB.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente à vigência do programa conforme o Edital nº 11/2025 PRG/UFPB.

4.1.2 O discente monitor bolsista será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

4.2.2 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte para o desempenho das atividades acadêmicas.

4.2.3 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.4 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail iara.falleiros@academico.ufpb.br

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025

Profa. Iara Falleiros Braga
Coordenadora

Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 1098624

Profa. Rafaela Porcari Molena Acuio
Orientadora
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE